

PORTARIA ANAC Nº 694/SSO, DE 13 DE ABRIL DE 2012.

Renova a homologação dos cursos de Piloto Privado Avião Prático, Piloto Comercial /IFR de Avião, e Instrutor de Vôo Avião Prático do Aeroclube do Brasil.

O **GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 2449/SSO de 16 de dezembro de 2011, publicado no BPS ANAC V.6 Nº 50 – 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a homologação do curso de Piloto Privado Avião Prático, Piloto Comercial/IFR de Avião Prático e Instrutor de Vôo Avião Prático, pelo período de 90 (noventa) dias do Aeroclube do Brasil, situado na Avenida Ayrton Senna, 2541 – Rua H – Aeroporto de Jacarepaguá – RJ, CEP 22775-001, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.147577/2011-51.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA